



Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 12/2016

Data: 19/01/16

Ass. _____

Of. Gab. N.º22/2016

Serafina Corrêa, RS, 15 de janeiro de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 08/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 08 que *"Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências"*

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 12/2016
Data: 19/01/16
Ass. _____

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de estadia dos componentes das equipes de futebol de areia e de vôlei de areia, vencedoras na programação esportiva incluída no evento municipal Veraneio no Camping - Odisséia do Carreiro, que participarão das finais do Circuito Verão SESC de Esportes, representando o Município, que ocorrerão nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2016, em Torres RS, até o limite de R\$ 110,00 (cem e dez reais) por participante, conforme convênio celebrado entre o Município e o SESC.

§ 1º O SESC subsidiará, para as equipes campeãs, transporte para o deslocamento até Torres. As despesas de hospedagem serão suportadas pelo Município e a alimentação por conta dos atletas ou equipes.

§ 2º As duplas classificadas no vôlei de areia, femininas e masculinas, que representarão o Município, serão conhecidas no dia 24 de janeiro de 2016 e a equipe campeã do futebol de areia será conhecida no dia 19 de fevereiro de 2016.

§ 3º O Município será representado por:

I – quatro atletas na categoria Vôlei de areia;

II – onze atletas na categoria futebol de areia;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda com antecedência de cinco dias da realização do evento, acompanhado de justificativa.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, no prazo de cinco dias, contados da participação no evento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

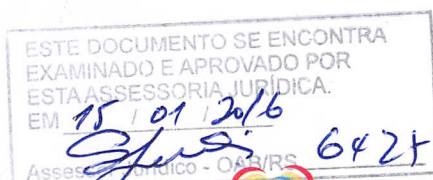
23.695.0217.2103 Auxílio a Promoções Socioculturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoas Jurídicas

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de janeiro de 2016, 55º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 12/2016
Data: 19/01/16
Ass. _____

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, alcanço o projeto de lei que solicita autorização para o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências.

O Município Serafina Corrêa tem uma parceria com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional do Rio Grande do Sul, para a promoção do esporte regional, com o objetivo de proporcionar melhores condições para o aproveitamento do tempo livre, através de atividades que buscam o desenvolvimento de hábitos saudáveis, estimulem a integração social, qualidade de vida e integração da comunidade através do esporte, estando às rodadas finais previstas para os dias 27 e 28 de fevereiro de 2016, na cidade de Torres.

O Campeonato Municipal está em andamento no Camping Carreiro, com a previsão de se conhecer a equipe campeã do Futebol de Areia no dia 19 de fevereiro de 2016.

As duplas femininas e masculinas campeãs na modalidade Vôlei de Areia serão conhecidas no dia 24 de janeiro.

O SESC arca com o custo de transporte de ida e volta para Torres, os atletas ou a equipe com alimentação e o Município com o custo de estadia, sendo um pernoite, e o valor a ser despendido é no máximo de R\$ 110,00 (cem reais) por participante, num total de R\$ 1.760,00. (mil setecentos e sessenta reais).

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos ao mesmo tempo em que demonstramos o interesse público em colaborar com a prática do esporte e na divulgação do nome do Município de Serafina Corrêa em destaque no Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de janeiro de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 12/2016
Data: 19/01/16
155.

Memorando nº 003/2016

Serafina Corrêa, 14 de janeiro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ademir Antonio Presotto

Assunto: **Solicitação de Lei autorizativa – Representação do Município no Circuito Verão SESC**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente solicitar a elaboração de Lei autorizativa para o custeio de estadia dos representantes das equipes de futebol de areia e vôlei de areia, nas finais do Circuito Verão SESC de Esportes em Torres nos dias 27 e 28 de fevereiro deste ano, e que custará no máximo R\$ 110,00 (cento e dez reais) por pessoa, conforme programação e Parceria do Município de Serafina Corrêa com o Sistema Fecomércio/SESC de Bento Gonçalves.

As duplas masculina e feminina, serão conhecidas no dia 24 de janeiro, que representarão Serafina Corrêa na final.

Os integrantes da equipe campeã do futebol de areia serão conhecidos até o dia 19 de fevereiro, após a realização da final.

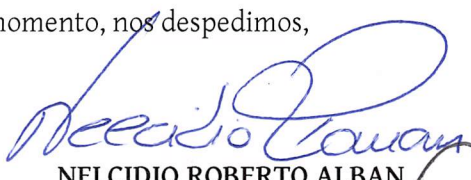
Ao todo serão 15 atletas que irão deslocar-se a Torres nas datas acima mencionadas.

Nada mais havendo para o presente momento, nos despedimos,

Atenciosamente


SANDRO ROBERTO FERREIRA MARQUES

Diretor do Departamento de Esportes


NELCIDIO ROBERTO ALBAN

Coordenador Geral

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Memorando redigido por Kelly B. Delazeri

14 de janeiro de 2016 às 08:04

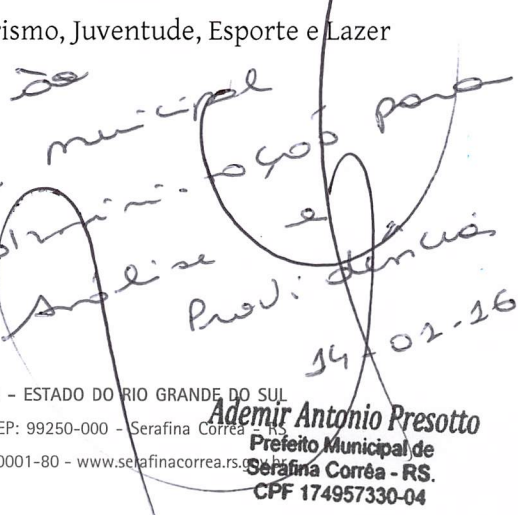
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrears.gov.br


Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04